

PORTARIA Nº 264/2024

Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná, José Fernando Bertuol para prestar serviços junto ao IAT, conforme específica.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 22.555.799-3,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público JOSÉ FERNANDO BERTUOL - RG 15.796.321-0/PR, para prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra - IAT, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2025, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público já referido se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 02 de outubro de 2024.

Solange Maria da Rosa Coelho
Diretora Presidente Substituta
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 264/2024.

Documento: **954274_PORTARIA_264_2024_CESSAO_IAT_JOSE_F_BERTUOL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Solange Maria da Rosa Coelho** em 02/10/2024 09:20.

Inserido ao documento **954.274** por: **Richard Golba** em: 02/10/2024 08:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

c38f4d62089eac0b371345409a5c0cce.